



APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 07/04/2025

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 010/2025 – Aos vinte e quatro (24) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, no 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, sendo a nona (9ª) da Primeira (1ª) Sessão Legislativa da Décima (10ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Pedro Anschau Rauber, secretariado pela segunda secretária vereadora Maria Cledi Birmann Couto; Presentes na Sessão todos os vereadores. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e trinta minutos iniciou a sessão, solicitando a Diretora Legislativa a leitura de um texto bíblico. Na sequência, solicitou ao Assessor Jurídico a leitura da Ata nº 009/2025, da Sessão Ordinária do dia dezessete de março de dois mil e vinte e cinco, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou a Segunda secretária da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios recebidos, e proposições recebidas: Leitura da mensagem nº 012 /2025; Leitura do Projeto de Lei Nº 030/2025. Ordem do Dia: Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 028, de 05 de março de 2025, do Poder Executivo. Em discussão manifestou-se o vereador Juvêncio Soares dos Santos que encaminhou voto favorável ao projeto. Em votação aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei nº 030/2025 do Poder Executivo, o presidente encaminhou para Comissão Constituição, Justiça e Redação e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores (as): 1- Juvêncio Soares dos Santos; 2- Maria Cledi Birmann Couto; 3- Ramão da Silva Malaquia, concedido espaço de comunicação pessoal ao vereador Juvêncio Soares dos Santos; 4- Zilmar Simon do Canto, concedido espaço de liderança da Bancada Progressistas ao vereador Zilmar Simon do Canto; 5- Pedro Anschau Rauber. Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 07 de abril de 2025, às 18 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezenove horas e trinta e sete minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto à Secretaria da Casa.

[Handwritten signatures of the council members and the president, including names like Juvêncio Soares dos Santos, Maria Cledi Birmann Couto, Ramão da Silva Malaquia, Zilmar Simon do Canto, and Pedro Anschau Rauber.]